EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL.

URGENTE – CORPO NO OSID

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do **Centro Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais**, com endereço na Av. Joana Angélica nº 1.312, Anexo, Térreo, local onde recebe, pessoalmente, intimações, vem, à presença de V. Exa., com esteio nos arts. 13, inciso III, 46, *caput*, 50, § 3º, e seguintes, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) combinados com o art. 1.104, do CPC e art. 92, incisos II e XXIV da Lei Complementar de nº 11, de 18 de janeiro de 1996, propor a presente **AÇÃO DE ABERTURA DE ASSENTO DE NASCIMENTO** em favor de **_____,** brasileiro, **falecido**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

De acordo com o que consta das declarações prestadas pela Sra. _____, (termo em cópia anexa), Assistente Social das Obras Sociais Irmã Dulce (OSID), em 05 de março do corrente ano foi encaminhado pela UPA do Hospital São Jorge um paciente sem documentação. Que quando ficou em estado de lucidez, ele declarou que se chamava _____, nascido em 07 de setembro de 1953, em Teresina/PI, filho de _____.

Informou também os nomes dos filhos e irmãos, tendo a Assistente Social do OSID entrado em contato com o seu irmão _____, que reside em Teresina/PI, o qual confirmou os dados por ele fornecidos, mas não localizou seu assento de nascimento. Foram realizadas buscas nos Cartórios do Teresina/PI e não foi encontrado o seu registro de nascimento.

Acontece que este paciente veio a óbito em 20 de março e o seu corpo encontra-se sem sepultamento, já estando em avançado estado de decomposição, exalando um odor desagradável no necrotério do Hospital, necessitando de ser enterrado com urgência.

Por tais razões, requer o Ministério Público seja determinado por esse Juízo à expedição de **MANDADO** dirigido ao Cartório do Registro Civil desta Comarca**,** com o fito de ser lavrado o Registro de Nascimento de **_____,** nascido em **07 de setembro de 1953, em Teresina/PI**, do sexo **masculino, não sendo gêmeo,** filho de **_____.**

Pugna pela oitiva da Ilustre Curadora de Registros Públicos, bem como comprovar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, especialmente, o depoimento da Interessada e das testemunhas, se necessário, que comparecerão em Juízo para depor, em dia e hora designados por V. Exa.

Dá-se a causa o valor de um salário mínimo, para efeitos meramente fiscais, requerendo, também, a concessão dos benefícios da assistência judiciária, nos termos da Lei nº 1.060/50.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Salvador, BA, 21 de maio de 2015.

Susi Giovani Giacomosi Cerqueira.
Promotora de Justiça.